



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 40/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 121/2021.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

tipo/nº: PLO 121/2021

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 057/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 15/06/2.021, e registrado sob o nº 121/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021 por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.155.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda nº 01/2021, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2021.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



